



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XX - Edição 5163 - Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015
Divulgação: Quarta-feira, 30 de dezembro de 2015 Publicação: Quinta-feira, 31 de dezembro de 2015

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.267, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, que "estabelece o limite máximo da renúncia fiscal para a celebração de convênio para a concessão de bolsas de estudo UNIPOA, a ser realizado entre o Município de Porto Alegre e Instituições Privadas de Ensino Superior (IPES), para o ano de 2016, conforme estabelecido no inc. I do § 2º do art. 21 da Lei Complementar nº 7, de 7 de dezembro de 1973".

DECRETO Nº 19.267, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1605_ce_146932_1.pdf

REPUBLICAÇÃO, por equívoco na assinatura do Secretário de Gestão, do DECRETO 19.194, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 2.997.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e sete mil reais)".

DECRETO 19.194, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1605_ce_146935_1.pdf

REPUBLICAÇÃO, por equívoco na assinatura do Secretário de Gestão, do DECRETO 19.192, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.457.152,00 (três milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil e cento e cinquenta e dois reais)".

DECRETO 19.192, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1605_ce_146936_1.pdf

DECRETO Nº 19.268, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015, que "dispõe sobre a execução orçamentária do Poder Executivo Municipal para o exercício econômico-financeiro de 2016".

DECRETO Nº 19.268, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1605_ce_146937_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação ao servidor abaixo relacionado, o Ato 2329, de 14/10/2011, que aproveitou no cargo de Médico Clínico Geral os servidores provenientes do cargo de Médico, a contar de 1º de janeiro de 2011, quanto ao aproveitamento, que passa a ser Médico Especialista e não como constou, através do Ato 018 de 18/12/2015 (processo 001.032854.15.0).

NOME	ESPECIALIDADE	MATRICULA
LUIS CARLOS HENRICH	CIRURGIA PLÁSTICA	291290/1

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor MARCO AURELIO DE LEON AGUIAR, 26056.6, estatutário, Apontador, AC-1.03.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1564 de 06/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 47689170030, através do Ato 535, de 27/10/2015 (processo 001.029054.06.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor NÉLCIO DUTRA SARMENTO, 73365.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 3477 de 17/12/2012, que revisou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 16869435049, através do Ato 536, de 16/12/2015 (processo 009.005010.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor RAUL JOSÉ MAFFISSONI, 16980.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime de Repartição Simples, o Ato 1996 de 26/09/2012, que modificou a aposentadoria do servidor, face diligência do Tribunal de Contas do Estado. CPF 09711236087, através do Ato 523, de 30/11/2015 (processo 001.044324.07.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor TIAGO GABRIEL BAO DOS REIS, 1118315/2, no período de 01/01/2016 a 30/01/2016, para perceber a Gratificação por Atividade Operacional Especial (GAOE), criada através da Lei nº 11.405, de 27/12/2012, destinada ao servidor em efetivo exercício, e pelo cumprimento de atividades operacionais especiais na Assessoria Operacional (ASSEOP), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), em substituição ao servidor RICARDO EFFER GOTHE, 382659/11, por motivo de gozo de férias, através da Portaria 624, de 29/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19501001, substituindo LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Gala, de 05/08/2015 a 12/08/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 190 de 28/12/2015.

DESIGNA THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19501001, substituindo LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Luto, de 10/12/2015 a 17/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 193 de 28/12/2015.

DESIGNA THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19501001, substituindo LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para tratamento de saúde, de 28/09/2015 a 12/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 191 de 28/12/2015.

DESIGNA ALBACIR RODRIGUES FERNANDES, 199348/2, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700010, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 188 de 28/12/2015.

DESIGNA LUCI TERESINHA LILGE, 612811/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Projetos Geométricos/Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603022, substituindo LILIAN ANDREA MEYER, 1141678/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 187 de 28/12/2015.

DESIGNA JARBAS FRANCISCO WEIRICH, 1059033/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação de Fiscalização /Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700010, substituindo TELMO SAMPAIO, 1179993/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 19/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 189 de 28/12/2015.

DESIGNA THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19501001, substituindo LECI TERESA DE SOUZA MENEZES, 1058070/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de saúde, de 19/10/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 192 de 28/12/2015.

DESIGNA RODRIGO USTRA DA SILVA SOARES, 1133349/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Documentação/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603015, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 185 de 28/12/2015.

DESIGNA MARIENE VALESAN, 517516/4, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do/da Setor de Estruturas/Unidade de Manutenção Predial/Coordenação de Prevenção/Supervisão de Controle e Prevenção/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19302018, substituindo ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, 122110/2, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 02/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 186 de 28/12/2016.

DESIGNA THAIS DE MARCHI, 1095463/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Coordenação de Projetos Urbanos/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19700003, substituindo THANISE SILVA CARVALHO, 1096966/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 28/12/2015 a 11/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 184 de 28/12/2015.

MODIFICA, em relação a LUCIANE ZANETTE, 544430/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, os efeitos da Portaria 179 de 22/12/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/12/2015, que designou para substituir CAMILA ALESSANDRA GIACOMELLI, 1133519/1, Arquiteto, ES102NS, na função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Análise e Informações II/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603011, quanto ao período que passa a ser de 28/12/2015 a 06/01/2016 e não como constou, através da Portaria 194 de 29/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2015, em relação a RENATO NEVES DIAS, 904536/01, Professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria nº 1035, de 04/07/2013, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para origem sem ressarcimento, no período de 01/07/2013 a 31/12/2016, face ao retorno do servidor ao órgão de origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea "A", do Decreto 15559, de 08/05/2007, através da Portaria 2866 de 29/12/2015 (processo 001.022688.13.7).

MODIFICA, em relação ao candidato aprovado no Concurso Público 513, homologado em 20/10/2014, MARCUS VINICIUS PACHECO RIJO, Médico Especialista – Cirurgia Vascular - 5º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a portaria 2453, disponibilizada no DOPA em 13/11/2015, que tornou sem efeito sua nomeação, quanto ao número da portaria, que passa a ser 2832 de 21/12/2015, através da Portaria 2831 de 21/12/2015 (processo 15.0.00000799-1, autorizado em 12/03/2015).

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, na Secretaria Municipal de Saúde, o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público 520, homologado em 06/03/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2837 de 22/12/2015 (Processo 15.0.000014568-5, autorizado em 22/12/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
TIAGO FELIPE DE PAULA	8º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2016, às 14h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO EM RADIOLOGIA, TP-1.09.07, na Secretaria Municipal de Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 520, homologado em 06/03/2015, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2838 de 22/12/2015 (Processo 15.0.000003543-0, autorizado em 22/12/2015).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
WAGNER RIBEIRO RODRIGUES	9º lugar	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, Sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 04/01/2016, às 14h30min , a fim de tratar de sua respectiva nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso e o agendar sua posse, portando documento de identificação.
MARIAN VIEIRA DA SILVA	10º lugar	

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, 292798/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 17/11/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5414 de 29/12/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOAO BATISTA MARTINS DE OLIVEIRA, 461780/1, Técnico de Controle Interno, TP11207, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, Abono de Permanência, a contar de 21/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5413 de 29/12/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOSE ROBERTO LIMA SOBREIRO, 674415/4, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, Abono de Permanência, a contar de 28/12/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5412 de 29/12/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ELIANE CASAGRANDE ATHAIDE, 281259/1, Professor M4, ED103M4, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/04/2015, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5415 de 29/12/2015 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA NERIA SASSO, 1218000/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar Serviço Noturno, a contar de 01/11/2015, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 57 e 58; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, III, 41, 110, V, "b", através da Portaria 5387 de 23/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA THIAGO PEREIRA DUARTE, 141814/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 09/12/2015, com base na Lei Complementar 677 de 19/07/2011, artigo 11, através da Portaria 5387 de 23/12/2015 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA NAIARA ANAHY SOARES LEITUNE, 613359/1, Assistente Administrativo, AA10406, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623007, vaga 1001335, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5391 de 23/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA NILDETE VARGAS POZEBOM, 1115863/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18501076, vaga 1001336, a contar de 09/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 5389 de 23/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA AMARILDO SILVEIRA DA SILVA, 439852/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Iapi/Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas/Coordenadoria-Geral de Atenção Primária, Serviços Especializados Ambulatoriais e Substitutivos/Secretaria Municipal de Saúde, 18623007, vaga 1001335, a contar de 01/10/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 5390 de 23/12/2015 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 209, de 09/10/2014, publicada em 22/10/2014 no diário oficial de Porto Alegre, que delimitou temporariamente atribuições em relação à servidora ROSAURA CARVALHO HECK, matrícula 47531.5, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 30/09/2015, através da Portaria 361 de 17/12/2015 (processo 001.004537.09.2).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora DENISE REMIÃO LOUREIRO, 50534.4, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam contato direto com pacientes, pelo período de 18/11/2015 a 30/11/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 354 de 21/12/2015 (processo 001.020516.15.0).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ANDREA RODRIGUES COURINO, 58587.0, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo atividades que exijam carregar mais que 2kg de peso, movimentos repetitivos com os membros superiores e grandes esforços físicos como os mesmos, a contar de 07/10/2015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 355 de 21/12/2015 (processo 001.038394.14.6).

DELIMITA temporariamente atribuições em relação à servidora ANDREA RODRIGUES COURINO, 58587.0, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam deambular longas distâncias (mais 2000m), subir e descer escadas com frequência, pelo período de 07/10/2015 a 31/10/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 356 de 21/12/2015 (processo 001.038394.14.6).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ROSAURA CARVALHO HECK, matrícula 47531.5, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, excluindo as atividades que exijam prestar assistência a pacientes hospitalizados e prestar socorro de emergência, a contar de 31/09/015, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 362 de 17/12/2015 (processo 001.004537.09.2).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARIA INÊS DE ABREU CARVALHO, 27373.1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis e utensílios, fazer os serviços de faxinas em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, a partir de 18/11/2015 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 360 de 17/12/2015 (processo 001.050826.12.3).

PRORROGA a Portaria 87, de 07/04/2015, publicada em 23/04/2015, no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora MARIA INÊS DE ABREU CARVALHO, 27373.1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, excluindo de suas atividades: ajudar na remoção de móveis e utensílios, fazer os serviços de

faxinas em geral, remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas, limpar escadas, pisos, passadeiras e tapetes, auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama, lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários, roupas de cama e mesa, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 26/09/2015 a 17/11/2015, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 358 de 17/12/2015 (processo 001.050826.12.3)

READAPTA a servidora MARIA INÊS DE ABREU CARVALHO, 27373.1, auxiliar de cozinha, AC10802, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de auxiliar de serviços gerais, desde 18/11/2015, data do Parecer 21.336/2015 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com base legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 359 de 17/12/2015 (processo 001.050826.12.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1 e MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671.9/1, JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3/2, para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar o Inventário de Material do Almoxarifado da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, referente ao ano de 2015, durante o período entre 29/12/2015 a 31/12/2015, através da Portaria 138, de 29/12/2015.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA LUIZA KALLFELZ DA COSTA, 391650/03, Médica Clínico Geral, a afastar-se de suas funções para participar do XV Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 12 a 16 de abril de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1568, de 15/12/2015 (processo 15.0.000015832-9).

AUTORIZA ANDRE LUIS SOARES LONGHI, 380948/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XI Congresso da Sociedade Latinoamericana de Neumologia Pediatria e XV Congresso Brasileiro de Pneumologia Pediátrica, de 12 a 16 de abril de 2016, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1500, de 07/12/2015 (processo 15.0.000013042-4).

AUTORIZA BRUNA MUA, 1031945/01, Cirurgiã-Dentista, a afastar-se de suas funções para participar do 34º CIOSP, de 27 a 30 de janeiro de 2016, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1567, de 15/12/2015 (processo 15.0.000015418-8).

AUTORIZA TATIANA RAZZOLINI BREYER, 536754/01, Enfermeira e VINICIUS DE CASTRO GREFF, 371649/02, Médico Especialista a afastarem-se de suas funções para participarem do Seminário Núcleo Interno de Regulação, no dia 04 de novembro 2015 e do 2º Fórum de Líderes do Setor da Saúde, de 06 a 07 de novembro de 2015, ambos em São Paulo/SP sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1498, de 30/11/2015 (processo 001.015381.15.3).

AUTORIZA os Servidores abaixo listados a afastarem-se de suas funções para participarem do Curso de Especialização em Políticas de Saúde, dias 02 e 04 de dezembro de 2015, 03 a 05 de fevereiro, 02 a 04 de março, 06 a 08 de abril, 04 a 06 de maio, 01 a 03 de junho, 03 a 05 de agosto, 31 de agosto, 01 e 02 de setembro e 05 a 07 de outubro de 2016, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1569, de 21/12/2015 (processo 15.0.000017099-0).

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
DENISE TESSLER SOLTUF	285290/02	MÉDICA ESPECIALISTA
ELCILENE ANDREINE TERRA DURGANTE ALVES	1086014/01	ENFERMEIRA
ERIKA RODRIGUES ALVES	1008781/02	ENFERMEIRA
FABIANO PRATES CAILLAVA BEHLKE	560951	ADMINISTRADOR
GABRIELA DAVID DE TOLEDO	350830/02	MÉDICA ESPECIALISTA
GRACIANE MATTEI	1008943/01	ENFERMEIRA
LALINE MENNA BARRETO	452730/02	MÉDICA ESPECIALISTA
LAUREN VIDALETI RUAS	1119443/01	ENFERMEIRA
LEANDRA GIRARDI	329669/02	MÉDICA ESPECIALISTA
LUCIANA MOURA SILVEIRA DE AVILA	550635/01	PROFESSORA
MARA ROSANI AZAMBUJA SOARES	208969/03	ENFERMEIRA
MARCO ANTONIO MACERATA	415665/02	ADMINISTRADOR
MARILENE LOPES VIEIRA	1008773/02	ENFERMEIRA
MARIS CRISTIANE WEBER	292488/01	CIRURGIÃ-DENTISTA
RAQUEL BORBA ROSA	563472/02	ENFERMEIRA
ROSANA MEYER NEIBERT DOS SANTOS	293936/01	TÉCNICA EM NUTRIÇÃO
ROSIMERI MACEDO FAGUNDES	215469/03	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SUSIANE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA	791079/02	ADMINISTRADORA
TISIANE ZIMMERMANN	503116/01	ENFERMEIRA
VALDECIR BARELLA	657960/02	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
VANESSA REGINA BECKER	579054/02	MÉDICA ESPECIALISTA

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1283 de 09/10/2015, que autoriza DIEGO SILVA LEITE NUNES, 1130285/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XX Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva, de 05 a 07 de novembro de 2015, em Costa do Sauípe/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1563, de 09/12/2015 (processo 001.028097.15.7).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a VANESSA HAX, 130228.0/1, médico especialista, ESM-1.01.ESM, Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/11/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro de Saúde Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 813 de 29/12/2015 (formulário 7571 processo 15.0.000017533-9).

CONCEDE, a ADRIANA ROMERO TITONI, 104832.5/4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, Setor de Enfermagem da Neonatologia do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 04/11/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 31/2003 Complementar/Unidade Neonatologia /Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/08/2003 através da Portaria 814, de 29/12/2015 (formulário 1472 processo 15.0.000017720-0).

CONCEDE, a JUCARA TEIXEIRA SIQUEIRA, 32188.9/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 30/09/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2015 Delimitação atribuições/auxiliar serviços gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 11/12/2015, através da Portaria 816 de 29/12/2015 (formulário 2359 processo 15.0.000012260-0).

CONCEDE, a TIERES BASTOS MELLO, 47865.1/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/11/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 818, de 29/12/2015 (formulário 884 processo 15.0.000013943-0).

FAZ CESSAR, em relação aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, os efeitos das respectivas Portarias, que concederam insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 811, de 29/12/2015 (processo 15.0.000017234-8).

Matrícula	Nome	Portaria	A contar
41566.5/2	MARCO ANTONIO MACERATA	607, de 19/11/2013	19/08/2014
105870.3/1	RUTH ADRIANE MARQUES	58, de 22/02/2012	04/02/2015
27402.4/3	VANIA TEREZINHA ALVES DIAS	967, de 21/08/2012	17/08/2015
122403.4/1	LIZANDRA FERRARI GUIMARÃES	312, de 26/05/2014	01/09/2015
30327.9/1	IANARA RANIRA FERREIRA	935, de 17/11/2010	10/09/2015
15194.7/2	ANI LOIZE AREBDT	593, de 15/09/2015	01/10/2015
67091.4/2	GABRIEL DA SILVA MAZZINI	687, de 23/08/2011	20/10/2015
98382.5/1	CAMILE DO AMARAL CAMARGO	132, de 05/03/2010	01/10/2015
115201.7/1	RAFAEL BIRKHAN ZANIOL	4, de 05/01/2015	01/11/2015
104832.5/4	ADRIANA ROMERO TITONI	658, de 05/10/2015	04/11/2015

FAZ CESSAR, a contar de 13/11/2015, em relação a PAULO RICARDO MARQUES, 42032.6/1, motorista celetista da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 960 de 14/12/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 812, de 29/12/2015 (processo 15.0.000017234-8).

FAZ CESSAR, a contar de 30/09/2015, em relação a JUCARA TEIXEIRA SIQUEIRA, 32188.9/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02 da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 425 de 05/08/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 815, de 29/12/2015 (formulário 2359 processo 15.0.000012260-0).

FAZ CESSAR, a contar de 16/11/2015, em relação a TIERES BASTOS MELLO, 47865.1/1, auxiliar de enfermagem SA-1.01.06 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1317 de 29/10/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 817, de 29/12/2015 (formulário 884 processo 15.0.000013943-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/08/2015, em relação a MARCIA ELISA FRANÇA LIMA, 17415.7/2, operário celetista da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 35 de 11/01/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 819, de 29/12/2015 (processo 15.0.00004280-0).

FAZ CESSAR, a contar de 10/08/2015, em relação a ROSANI MARIA BERLEZI, 29575.1/1, auxiliar de serviços gerais AC-1.09.02 da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 135 de 27/03/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 820, de 29/12/2015 (processo 15.0.00004280-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA DERI CALVETE DA ROCHA, 714218/2, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Chefe Zeladoria Praça, 11140002, do/da Seção de Administração de Praças e Jardins/Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20502008, substituindo GLAUBER ZETTLER PINHEIRO, 929351/1, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 04/01/2016 a 18/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 268 de 10/12/2015.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 73186.1, da Coordenação de Obras, como Presidente, RAFAEL SPIES LOPES, 111191.4, da Coordenação de Planejamento e Controle, e FERNANDO CARLOS WILLRICH, 72352.9, da Equipe de Análises Físico-Químicas de Esgotos, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato "Operação Assistida da Ebe e Ete Sarandi", por 30 (trinta) dias, a partir da data da Portaria, através da Portaria 2958 de 28/12/2015 (processo 003.080361.14.5).

DESIGNA CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença-prêmio, de 01/12/2015 a 12/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2836 de 16/12/2015.

DESIGNA CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Gestão de Resíduos/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84252000, substituindo ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 04/11/2015 a 13/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2835 de 16/12/2015.

DESIGNA CRISTIANO WEECK FIGUEIRA, 723750/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Gestão Ambiental/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84251000, substituindo NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, Auxiliar de Serviços Técnicos, OB20106, por motivo de licença-prêmio, de 15/12/2015 a 29/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2837 de 16/12/2015.

DESIGNA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 05/12/2015 a 18/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2936 de 22/12/2015.

DESIGNA INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença-prêmio, de 16/11/2015 a 15/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2842 de 16/12/2015.

DESIGNA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de licença-prêmio, de 03/11/2015 a 17/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2840 de 16/12/2015.

DESIGNA GABRIELA PEREIRA DE SOUZA MEDEIROS, 1158252/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Biologia Aquática e Ecotoxicologia/Coordenação de Análises Biológicas de Esgotos/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84241000, substituindo MARCIO SUMINSKY, 722665/1, Biólogo, ES207NS, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, de 19/11/2015 a 01/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2839 de 16/12/2015.

DESIGNA INAYA FERNANDA DOS SANTOS LOPES, 1182811/1, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Ete Sarandi/Coordenação de Tratamento de Esgoto Norte/Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto/Diretoria de Tratamento e Meio Ambiente, 84211000, substituindo PAULO ROBERTO ALVES MACHADO, 701091/1, Operador de Estacao de Tratamento, OP20506, por motivo de licença-prêmio, de 26/10/2015 a 09/11/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2841 de 16/12/2015.

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 117/2015, excluindo ALEXANDRO NICHELE VIEIRA, 967-9, de suas atividades junto à Comissão para realização do Inventário de Materiais 2015 da EPTC. Esta Portaria tem efeitos retroativos a 14/12/2015. Através da Portaria 129 de 17/12/2015.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA GUZZON, 97678.0/01, Assistente Administrativo, AA60106, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 16/12/2015, com base no Artigo 68, da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 209 de 28/12/2015 (Processo 15.13.000001535-0).

DISPENSA DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/03, Assistente Administrativo, AA60106, da função gratificada de Chefe de Unidade, 1.6.1.6, da Unidade Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA, a contar de 16/12/2015, com base no Artigo 73, da Lei Complementar nº 133, de 31/12/1985, através da Portaria 208 de 28/12/2015 (Processo 15.13.000001535-0).

EXONERA RODRIGO MACHADO COSTA, 33193.7/04, do cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 16/12/2015, com base no Artigo 71, inciso II, da Lei Complementar

133/85, através da Portaria 200 de 28/12/2015 (Processo 15.13.000001529-6).

NOMEIA, em caráter precário, DANIELA SILVEIRA MACHADO, 33938.9/03, Assistente Administrativo, AA60106, para exercer cargo em comissão de Diretor Administrativo-Financeiro, 1.6.2.7, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a contar de 16/12/2015, com base no Artigo 20 da Lei Complementar nº 133/85 e Artigo 17, II da Lei Complementar nº 478/02, através da Portaria 201 de 28/12/2015 (Processo 15.13.000001529-6).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 16/12/2015, ao servidor MARCO AURELIO DE GODOY DA ROCHA, 89750/06, Administrador, ES601NS, da Unidade de Administração de Serviços, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre - PREVIMPA, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), com base no artigo 110, inciso V, alínea "I", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e artigo 46, da Lei 8986, de 02/10/2002, regulamentada pelo Decreto 13962, de 14/11/2002 alterado pelo e Decreto 18064 de 12/11/2012, através da Portaria 343 de 28/12/2015 (Processo 15.13.000001588-1).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor ANTONIO PALER FARIAS, CPF 254.540.210-91, matrícula 176853, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Médico Clínico Geral, classe EM-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; LCM 677/11; Avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (45%) - artigos 21, 26-A e 27, todos da Lei Complementar 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15, através da Portaria 1464 de 11/12/2015 (processo 009.002536.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor BELMIRO FRANCA MENEZES, CPF 291.756.150-53, matrícula 741313, Departamento Municipal de Água e esgotos, cargo de Motorista, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 33, da Lei 6203/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131, alterado pelo artigo 6º da Lei Complementar 768/15; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelos incisos II, III e IV, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6203/88; Gratificação Especial por Condução de Veículos de Serviços Essenciais (37,5%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, inciso II, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89 e pelo inciso IX, do artigo 2º, da Lei 11.922/15; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (32%) - Artigo 3º, §1º e artigo 5º, da Lei 11245/12; Decreto 17845/12; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (9,9%) - Artigo 3º, §§1º, 4º e artigo 5º da Lei 11245/12; Decreto 17845/12, através da Portaria 1478 de 15/12/2015 (processo 009.002045.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, CPF 173.371.940-72, matrícula 6344.0, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Administrador, classe NS-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 13+2 (75%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; GDG - RCT/ RDE - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (07) - Coordenador - artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º e 4º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime de Dedicção Exclusiva (200%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1452 de 09/12/2015 (processo 009.000004.15.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora NEUSA MARIA MACHADO, CPF 343.891.050-00, matrícula 180704, Secretaria Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (180%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b" e 118, parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (85h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1457 de 17/12/2015 (processo 009.002501.15.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, o servidor UNIVERSINO DA SILVA BARBOSA, CPF 296.037.300-68, matrícula 11627.3, Departamento de Esgotos Pluviais, cargo de Pedreiro, classe 04-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; GDG - RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG - Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (02) - Chefe de Grupo - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei

Complementar 133/85; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88, através da Portaria 1469 de 14/12/2015 (processo 009.002513.15.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora ANA CRISTINA BEUST DA SILVA, CPF 349.663.400-63, matrícula 34761.1, Secretária Municipal da Saúde, cargo de Enfermeiro, classe NS-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 06 (30%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime de Dedicção Exclusiva (145%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (77h40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Gratificação de Incentivo Técnico (100%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10, através da Portaria 1484 de 18/12/2015 (processo 009.001241.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2016, a servidora MARIA KAUER, CPF 665.005.160-87, matrícula 511265, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19056/2015; Avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela LM 768/15; Regime Complementar de Trabalho (160%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1488 de 16/12/2015 (processo 009.002997.15.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação à servidora LINDA CHEE MING TSE, 45451.8, estatutária, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.B.06-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 69, de 02/09/13, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2013, quanto ao valor do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto Municipal 18352/13; Lei Complementar Municipal 677/11; avanços: 6 (30%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo médico, artigos 21, 26-A e 27 da LM 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 14853973087, através da Portaria 1576, de 11/12/2015 (processo 009.003995.15.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor OSVALDO ANDRE SERAFINI, 32344.8, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 31, de 21/01/15, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 01/02/2015, quanto ao valor do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo Médico (GIM), com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 18691/14; Lei Complementar 677/11; avanços: 7 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 8h6min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo médico (45%), artigos 21, 26-A e 27 da LM 677/11, alterada pela Lei Complementar 782/15; CPF 23786400059, através da Portaria 1575, de 10/12/2015 (processo 009.003992.15.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

MODIFICA, em relação ao servidor Odone Antonio Silveira Neves, 55752-5, estatutário, Professor, ED-1.03.M5.D.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, a contar de 02/09/2013, quanto ao valor total mensal, face incorporação da Média de Adicional Noturno, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com a seguinte composição de provento: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 17h51min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 01173456015, através da Portaria 1574, de 08/12/2015. (processo 009.001417.13.4). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

RETIFICA a Portaria nº 1232/2014, que aposentou, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, compulsória, a contar de 10/11/2014, a servidora LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, CPF 203.383.840-49, matrícula 539767, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-A, Regime de Capitalização, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 6.513/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal 10.887, de 18/06/2004; Motivo: para alterar o valor do provento, face alteração do cálculo da média, conforme Requisição de Documentos 3969/2015, oriunda do Tribunal de Contas do Estado - RS, através da Portaria 1479 de 15/12/2015 (processo 009.003117.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISÁ, em relação ao servidor MARCO AURELIO DE LEON AGUIAR, 26056.6, estatutário, Apontador, AC-1.03.04.B.04-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 04 (20%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Médio (20%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 47689170030, através da Portaria 1572, de 27/10/2015 (processo 001.029954.06.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

REVISÁ, em relação ao servidor NÉLCIO DUTRA SARMENTO, 73365.1, estatutário, Agente de Serviços Externos, AC-2.01.04.D.09-0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o provento proporcional a 11188/12775 dias, concedendo-lhe a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa, a contar de 01/07/2012 e parte variável, a contar de 01/01/2013, variando para maior até atingir o limite máximo, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base nos Artigos 16 e 17 da Lei 11.253/12; artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; *Valores com base no Decreto

Municipal 18.253/13; CPF 16869435049, através da Portaria 1573, de 16/12/2015. (processo 009.005010.12.8). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

REVISÁ, em relação ao servidor RAUL JOSÉ MAFFISSONI, 16980.0, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.C.07-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento integral, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei 6309/88; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau Máximo(40%), artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; parcela autônoma a ser absorvida pelos reajustes posteriores, artigo 37, inciso XV da CF/88; item 49, subtítulo 3, Título III, da NT 02/2012 MPS; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 09711236087, através da Portaria 1537, de 30/11/2015 (processo 001.044324.07.3). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003675.15.7 - CONCEDE, a HELENA BOLOGNINI SISSON, 1020897/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, Licença Maternidade Complementar (código 48), por 60 dias, no período de 12/01/2016 a 11/03/2016, com base no artigo 154-A, inciso I e §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, incluído pela Lei Complementar 499, de 22/12/2003, alterada pela Lei Complementar 631, de 01/10/2009 e 60 dias de Benefício Assistencial (código 56), no período de 12/03/2016 a 10/05/2016, com base no artigo 153, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterado pela Lei Complementar 593, de 27/08/2008, com a respectiva percepção de sua retribuição pecuniária total.

Processo 001.021690.13.8 – DEFERE o pedido de restabelecimento de férias pertinentes aos períodos aquisitivos de 01/01/2011 a 31/12/2011 e 01/01/2012 a 31/12/2012, interposto pela servidora CLAUDIA TOMAZONI, 850473/1, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Nota Técnica nº 321/2015 PMS/SMA, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo da PGM nº 208/2015, aprovado pelo Conselho Superior da PGM, homologado pelo Sr. Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.013886.13.4 - DEFERE o pedido de restabelecimento de 15 dias de férias pertinente ao período aquisitivo de 2008, interposto pelo servidor JOSÉ RUTIKOSKI, 340082/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Nota Técnica 321/2015, da Procuradoria Municipal Setorial, da Secretaria Municipal de Administração, em consonância com o disposto no Parecer Coletivo 208/2015, da Procuradoria-Geral do Município, aprovado pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município, homologado pelo Senhor Prefeito em 23 de setembro de 2015.

Processo 001.007883.15.3 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por ELAINE FRANCISCA POMPEO, 253598/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pela Nota Técnica-Jurídica nº 280/2015 da PGM/PMS/SMA, por falta de amparo legal.

Processo 001.008020.15.9 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por ANA LUIZA MOREIRA, 252727/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pela Nota Técnica-Jurídica nº 280/2015 da PGM/PMS/SMA, por falta de amparo legal.

Processo 001.007390.15.7 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por LUIZ JOSE DA SILVA PRESTES, 455997/1, Auxiliar de Enfermagem, lotado no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pela Nota Técnica-Jurídica nº 280/2015 da PGM/PMS/SMA, por falta de amparo legal.

Processo 001.012043.15.0 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por MARIA HELENA ALMEIDA PEREIRA, 325299/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pelas Notas Técnica-Jurídica nº 137/2015 da PGM/PMS/SMA e 20/2015 da PGM/PPE, por falta de amparo legal.

Processo 001.011244.15.1 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por MARIA DA GRAÇA COSTA ANGELI, 270791/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pelas Notas Técnica-Jurídica nº 137/2015 da PGM/PMS/SMA e 20/2015 da PGM/PPE, por falta de amparo legal.

Processo 001.007164.15.7 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por MARISA ATAIDES DE ASSIS, 270432/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pelas Notas Técnica-Jurídica nº 132/2015 da PGM/PMS/SMA e 20/2015 da PGM/PPE, por falta de amparo legal.

Processo 001.007566.15.8 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por ROGÉRIO LUIZ SILVA DA SILVA, 186191/1, Auxiliar de Cozinha, lotado no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pela Nota Técnica-Jurídica nº 28/2015 da PGM/PMS/SMA, por falta de amparo legal.

Processo 001.012832.15.4 - INDEFERE o pedido de concessão de pagamento de diferenças salariais, apresentado por ANGELICA TERESINHA DA ROSA BETTIM, 488802/1, Auxiliar de Enfermagem, lotada no PACS/SMS, considerando análise da ASSETEC/CEDRE/SRH/SMA, consubstanciada pelas Notas Técnica-Jurídica nº 140/2015 da PGM/PMS/SMA e 20/2015 PGM/PPE, por falta de amparo legal.

Processo 001.002424.15.0 – MODIFICA, em relação ao ex-servidor, aposentado por invalidez LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 113107/2, apenas o deferimento das férias proporcionais de 06/12 avos, para cancelá-la, em conformidade com Informação nº 241/2012/PGM/PM/SMA, visto não ter complementado o período mínimo de seis meses para aquisição do direito as férias proporcionais, e não como constou na publicação do DOPA 5133 de 17/11/2015.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003632.15.6 – DEFERE, em 28/12/2015, o pedido de desavervação de tempo de serviço público, estranho ao município, de ANDRE LUIZ SOARES ADOLFO, 540009/1, assistente administrativo, AA10406, ex-servidor, efetuada através do processo 001.040490.02.5, publicado em 29/08/2002, referente ao Ministério da Defesa, face exoneração.

Processo 009.001475.15.0 – MODIFICA, em 28/12/2015, a averbação de tempo de serviço público de BENTA MATOS CORREA, 299008/1, auxiliar de serviços gerais, AC10902, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.038472.96.1, que passa a ser de 03/11/1982 a 01/02/1984, total de 456 dias (= 01 ano 03 meses 01 dias), face revisão.

Processo 001.034828.06.0 – MODIFICA, em 28/12/2015, a averbação de tempo de serviço público de MARIA LUIZ COELHO BRUM, 367385/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.034828.06.0, quanto ao total, que passa a ser de 5776 dias = 15 anos 10 meses 01 dia, face revisão.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 15.0.000008990-4 – INDEFERE, em 29/12/2015, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica em relação à SIMONE ELISA SANTIN, 38683.5/2, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003780.15.5 – DEFERE, em 28/12/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por ENIO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA, 5830.3, servidor aposentado, a contar de 01/12/2015.

Processo 009.003413.15.2 - INDEFERE, em 28/12/2015, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por REGINA BEATRIZ LOPES DE SOUZA CARVALHO, 69893.6, servidora aposentada, por falta de amparo legal.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003911.15.2 – INDEFERE, a contar de 28/12/2015, o pedido de Aposentadoria Especial realizado pela servidora NILZA ASSIS ENDRES, 25189.9, Técnico em Enfermagem, da SMS, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO 09/2015 COMITÊ CENTRAL DE AVALIAÇÃO DE METAS – CCAM/GAM

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe os itens III e IX, da Instrução Normativa 02 - SMA, de 16 de maio de 2012, e à deliberação do CCAM, conforme ata do dia 22 de setembro de 2015, constante no processo 001.013522.13.2, comunica que o servidor ALTAIR ANTONIO MOURA JUNIOR, matrícula 12211.0/2, arquiteto, lotado na SMURB, beneficiário da Gratificação de Alcance de Metas dos Serviços Públicos de Engenharia, Arquitetura e Afins – GAM, atingiu o percentual de 100% (cem por cento) das metas relativas ao período de 01/04/2015 a 30/06/2015.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração, Presidente do CCAM.

EDITAL 150/2015 SELEÇÃO INTERNA DO SERVIDOR MUNICIPAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a realização de Seleção Interna do Servidor Municipal (SISM) para a movimentação de servidores detentores de cargos de provimento efetivo entre órgãos da Administração Direta, entre as Administrações Autárquicas e entre estas e

aquela, mediante os termos do Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

1. DAS VAGAS

Cargo	Órgão	Setor	Vagas	Abrangência da inscrição
Arquiteto	SMURB	Supervisão de Planejamento Urbano / SMURB	01	Administração Direta, Autárquica e Fundacional

2. DOS REQUISITOS

São requisitos, segundo o decreto, para concorrer às vagas:

- I – preenchimento *online* da ficha de inscrição;
- II – ser detentor de mesmo cargo ou cargo de mesma identidade do servidor ingressante;
- III – estar, no mínimo, 3 (três) anos lotado no mesmo órgão de trabalho;
- IV – estar dentro dos limites de movimentação de pessoal do órgão onde se encontra lotado;
- V – não apresentar falta não justificada por pelo menos um ano da data da inscrição.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Os interessados deverão se inscrever através do site <http://ism.procempa.com.br>, entre os dias 04 e 08 de janeiro de 2016.

4. DA CLASSIFICAÇÃO PARA A ENTREVISTA

Os servidores inscritos deverão validar as informações pontuáveis prestadas no ato da inscrição, através da apresentação de documentos comprobatórios.

4.1 Para fins de comprovação, serão considerados:

- 4.1.1 Experiências: declarações da chefia, da CATA ou da área de RH em que houve a experiência.
- 4.1.2 Formações: certificados emitidos pela instituição responsável pela realização do curso.
- 4.2 A documentação comprobatória deverá ser entregue à Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915 (recepção), das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h, em até 01 (um) dia útil após o término do prazo de inscrições.
- 4.3 Serão aceitas apenas cópias rubricadas pelo servidor inscrito, até um máximo de 15 (quinze) documentos.
- 4.4 A não comprovação acarretará reclassificação dos inscritos.
- 4.5 Experiências pontuáveis:
 - 4.5.1 A partir de 01 (um) ano de experiência na área de geoprocessamento (50 pontos).
- 4.6 Formações pontuáveis:
 - 4.6.1 Curso em ARCGIS, duração mínima de 20 horas (20 pontos),
 - 4.6.2 Curso em Autocad, duração mínima de 20 horas (20 pontos);
 - 4.6.3 Curso em Access, Excel ou Word, duração mínima de 20 horas (10 pontos).

5. DA SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

A seleção e a movimentação serão realizadas de acordo com o disposto no Decreto nº 18.393, de 2 de setembro de 2013.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.

EDITAL 149

CONCURSO PÚBLICO 554 – CIRURGIÃO DENTISTA CONCURSO PÚBLICO 555 – EDUCADOR SOCIAL CONCURSO PÚBLICO 556 A 558 – ENGENHEIRO

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna público:

1. A inexistência de solicitações de isenção da taxa de inscrição para os cargos de Cirurgião Dentista e Engenheiro.
2. A inexistência de solicitações de atendimento especial para o cargo de Engenheiro.
3. O resultado das solicitações de atendimento especial para os cargos de Cirurgião Dentista e Educador Social, de acordo com o item 9.4 dos Editais de Abertura 129/2015 e 130/2015, conforme Anexo I.
4. O prazo legal para apresentação de recursos sobre o indeferimento da solicitação de atendimento especial, que será no dia 04/01/2016, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, dos Editais de Abertura 129/2015 e 130/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas.
5. A listagem preliminar de inscritos para o cargo de Cirurgião Dentista, constando a lista geral, a reserva vagas para negros e a reserva vagas PcD, conforme Anexo II deste edital;
6. A listagem preliminar de inscritos para o cargo de Educador Social, constando a lista geral, a reserva vagas para negros e a reserva vagas PcD, conforme Anexo III deste edital;
7. A listagem preliminar de inscritos para o cargo de Engenheiro, constando a lista geral, a reserva vagas para negros e a reserva vagas PcD, conforme Anexo IV deste edital;
8. O prazo legal para apresentação de recursos sobre as inscrições, que será nos dias 04/01, 05/01 e 06/01/2016, conforme capítulo 14 – DOS RECURSOS, do Edital de Abertura dos Editais de Abertura 129/2015, 130/2015 e 131/2015. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, segundo modelo disponibilizado no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/concursos, digitado ou datilografado, entregue pessoalmente ou por terceiro, conforme item 14.9, dirigido ao Setor de Concursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, no horário das 9 horas às 11 horas e 30 minutos e das 13 horas às 17 horas.
- 8.1. Para auxílio na análise dos recursos de inscrição, deverão ser anexadas ao formulário de recursos a cópia do DAM (boleto), a cópia do comprovante de pagamento e a cópia do documento de identificação.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração.
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
DEMÉTRIO DE SOUZA VASNIESKI, Coordenador de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

Anexo I - Resultado das solicitações de atendimento especial

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1605_ce_146902_1.pdf

Anexo II - Listagem preliminar de inscritos CIRURGIÃO DENTISTA

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1605_ce_146902_2.pdf

Anexo III - Listagem preliminar de inscritos EDUCADOR SOCIAL

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1605_ce_146902_3.pdf

Anexo IV - Listagem preliminar de inscritos ENGENHEIRO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1605_ce_146902_4.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

AVISO

A Central de Licitações - CELIC/SMF comunica que, em cumprimento ao artigo 13 do Decreto nº 15.409 de 18 de dezembro de 2006, alterados pelos Decretos nº 15.498 de 23 de fevereiro de 2007 e nº 15.837 de 21 de fevereiro de 2008, torna público a planilha de valores utilizada para indenização aos Agentes Fiscais da Receita Municipal, pelo uso de veículo particular, no exercício de suas atividades.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2015.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC.

PLANILHA INDENIZAÇÃO VEÍCULOS PARTICULARES DOS AGENTES FISCAIS DE 20/08/2015		
VI	R\$ 0,93	é o valor a ser indenizado por Km rodado
D	0,111800	Depreciação, considerando-se uma taxa de 20% (vinte por cento) ao ano sobre o valor residual do veículo padrão usado (VR= pn-pu).
JC	0,076950	Juros de Capital, considerando-se o valor do veículo novo (pn) investido numa aplicação em Caderneta de Poupança com taxa de 6% ao ano, capitalizada mensalmente.
Mkm	0,316136	Manutenção por Km rodado
CL	0,012825	Custos com Licenciamento e IPVA, considerando-se 1% (um por cento) ao ano sobre o valor do veículo novo (pn).
CSF	0,115425	Custos com seguro facultativo, considerando-se 9% (nove por cento) ao ano sobre o valor de veículo novo (pn)
Clav	0,012500	Custos com lavagem, considerando-se o custo de uma lavagem completa por mês
CC	0,243046	Custos com combustíveis, considerando-se que o coeficiente de consumo de combustível é o médio de utilização em cidade e estrada para um veículo popular, modelo básico
CLubr	0,015840	Custos com lubrificantes, considerando-se 3 (três) litros de óleo mineral para cada 5.000Km (cinco mil quilômetros) rodados
CP	0,021131	Custos com pneus, considerando-se a necessidade média de troca dos pneus radiais a cada 50.000Km
CJF	0,001213	Custos com o jogo de filtro de óleo, considerando-se que o coeficiente de consumo adotado para o jogo de filtros refere-se a uma troca a cada 15.000Km
VR	R\$ 13.416,00	Valor Residual, consistindo na diferença entre o preço do veículo novo e o preço do veículo usado (VR=pn-pu).
pn	R\$ 30.780,00	Preço de mercado de veículo popular, modelo básico, zero quilômetro
gm	R\$ 37.936,35	Gasto médio do veículo com manutenção, considerando-se, para o primeiro ano de utilização, um gasto médio de 3,25% (três vírgula vinte e cinco por cento) do preço do veículo novo (pn) e, a partir do segundo até o quinto ano, um gasto médio anual de 10% (dez por cento) do preço do veículo novo (pn).
plav	R\$ 25,00	Preço de uma lavagem completa
plc	R\$ 3,67	Preço do litro do combustível comum, conforme o combustível utilizado pelo veículo, adotando-se, no caso de veículos bi-combustível, o valor da gasolina
km/l	15,10	Número de Km que um veículo popular, modelo básico, faz com um litro de combustível
pll	R\$ 26,40	Preço do litro do lubrificante mineral (óleo carter)
pp	R\$ 184,90	Preço do pneu radial
pjf	R\$ 1.820,00	Preço do jogo de filtro de óleo
pu	R\$ 17.364,00	preço de mercado de veículo popular, modelo básico, com 5 (cinco) anos de uso.
Comb	G	Tipo de combustível (G = Gasolina, A = Álcool, F = Flex)
T	5	Tempo de utilização do veículo (ano atual - ano de fabricação)
AF	2010	Ano de fabricação
AA	2015	Ano atual
Gas	R\$ 3,670	
Alc.	R\$ 3,140	
Flex	R\$ 3,670	
	Novo	Marca/Modelo
	R\$ 30.780,00	Fiat Palio EX 1.0 FLEX 2 portas
		2010
		R\$ 17.364,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INSTRUÇÃO DA DIRETORIA-GERAL 461

Torna pública a fixação da meta financeira anual a ser atingida em 2016, para fins de pagamento da parte variável da GDAE.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, visando à transparência do processo de concessão da gratificação por desempenho de atividade essencial (GDAE)

RESOLVE:

1. Fixar a meta financeira anual a ser atingida em 2016, para fins de pagamento da parte variável da GDAE, durante o exercício de 2017, como sendo igual ao resultado orçamentário líquido de 2016, projetado em R\$ 34.604.465,00 (trinta e quatro milhões, seiscentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco centavos), com base no §4.º do art. 3.º da Lei n.º 11.245, de 4 de abril de 2012, que criou a gratificação por desempenho de atividade essencial (GDAE), e nos termos do § único do art. 2º do Decreto nº 19.041, de 1.º de junho de 2015, que regulamentou a referida Lei.

2. Esta instrução entra em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2016.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

ANTÔNIO ELISANDRO DE OLIVEIRA, Diretor-Geral.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

PORTARIA 126/2015

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DETERMINA, ao permissionário ONALDO ZILMAR ALVES PINOS, que compareça, portando o Alvará de Tráfego, na Equipe de Atendimento Especializado, na Rua João Neves da Fontoura 7, Prédio C, às 10h de 22/02/2016, para dar início ao cumprimento da Penalidade de Suspensão da Permissão por 05 (cinco) dias consecutivos, conforme Decreto Municipal 8229/1983, art. 67, letra "a", e Resolução SMT 01/2013. O veículo será recolhido ao pátio da EPTC, na avenida Érico Veríssimo 100. O comparecimento em questão decorre da reincidência na infração prevista no artigo 63, letra "N" do Decreto nº 8.229/1983, conforme autos de infrações 146118 e 147563, já superadas as fases administrativas de defesa e de recurso, conforme Processo Administrativo nº 008.001193.15.5. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

VANDERLEI CAPPELLARI, Diretor Presidente.

PORTARIA 127/2015

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DETERMINA, ao permissionário MARIA ELISA SCHMIDT ARRUDA, que compareça, portando o Alvará de Tráfego, na Equipe de Atendimento Especializado, na Rua João Neves da Fontoura 7, Prédio C, às 10h de 29/02/2016, para dar início ao cumprimento da Penalidade de Suspensão da Permissão por 05 (cinco) dias consecutivos, conforme Decreto Municipal 8229/1983, art. 67, letra "a", e Resolução SMT 01/2013. O veículo será recolhido ao pátio da EPTC, na avenida Érico Veríssimo 100. O comparecimento em questão decorre da reincidência na infração prevista no artigo 63, letra "N" do Decreto nº 8.229/1983, conforme autos de infrações 157731 e 157933, já superadas as fases administrativas de defesa e de recurso, conforme Processo Administrativo 008.001187.15.5. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

VANDERLEI CAPPELLARI, Diretor Presidente.

PORTARIA 128/2015

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO DETERMINA, ao permissionário JOSÉ CARLOS ROSSETO, que compareça, portando o Alvará de Tráfego, na Equipe de Atendimento Especializado, na Rua João Neves da Fontoura 7, Prédio C, às 10h de 07/03/2016, para dar início ao cumprimento da Penalidade de Suspensão da Permissão por 05 (cinco) dias consecutivos, conforme Decreto Municipal 8229/1983, art. 67, letra "a", e Resolução SMT 01/2013. O veículo será recolhido ao pátio da EPTC, na avenida Érico Veríssimo 100. O comparecimento em questão decorre da reincidência na infração prevista no artigo 63, letra "N" do Decreto nº 8.229/1983, conforme autos de infrações 157505 e 155928, já superadas as fases administrativas de defesa e de recurso, conforme Processo Administrativo 008.001188.15.1. O não atendimento à presente convocação acarretará na aplicação das penalidades legais.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2015.

VANDERLEI CAPPELLARI, Diretor Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:
PREGÃO ELETRÔNICO 288/2015 - PROCESSO 001.026284.15.4, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP para contratação de serviços para LOTE 1 – Serviço de elaboração de matérias e editoração para o PROCON de Porto Alegre: redação de matérias, edição de matérias extraídas do site do PROCON, edição de artigos, produção de fotos, arte, diagramação da REVISTA COMEMORATIVA AOS 25 ANOS DO PROCON; E LOTE 2 – Serviço de impressão para o PROCON de Porto Alegre da REVISTA COMEMORATIVA AOS 25 ANOS DO PROCON, conforme especificado em EDITAL.
ABERTURA: Será às 10h do dia 14 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 83/2014
PROCESSO 001.010836.14.4

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL DE SERVIÇO, REPRESENTAÇÃO E MULTIUSO.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMC	TRANSPORTES SAGEBIN LTDA	1001.2585.339039990400.1	R\$ 4.264,14	01/11/2014	2263
SMSEG	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA	800.2592.339039990400.1	R\$ 4.171,02	01/11/2014	2264

SMED	MILTON LUIS BOFF EIRELI - ME	1502.2566.339039990400.1	R\$ 3.102,63	01/11/2014	2265
DEP	TRANSPORTES SATURNOS LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 3.319,94	01/11/2014	2273
CEIC	TRANSPORTES JGG LTDA - ME	201.2991.339039990400.1	R\$ 3.096,79	01/11/2014	2274
DEP	TRANSPORTES EDERCAR LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 4.427,93	01/11/2014	2275

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 278/2014
PROCESSO 001.030541.14.0

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: CAMINHÃO PEQUENO e GRANDE COM CABINE DUPLA.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMOV	SG SANTOS TRANSPORTES LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.547,27	11/11/2014	2311
SMOV	NERI PEREIRA E CIA LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.818,51	10/12/2014	2317
SMOV	CASTRO BARCELOS TRANSP. LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 5.308,18	17/12/2014	2319
DEP	DOCG TRANSPORTES LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.276,26	20/01/2015	2334
DEP	DOCG TRANSPORTES LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 5.276,21	20/01/2015	2335

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 287/2014
PROCESSO 001.031397.14.0

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL DE SERVIÇO.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMOV	HENCEL TRANSPORTES LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 3.370,35	01/12/2014	2312
SMS	TRANSMAPA TRANSPORTES LTDA	1801.4009.339039990400.40	R\$ 2.996,56	22/12/2014	2322
SMS	MILTON LUIS BOFF EIRELE ME	1801.4009.339039990400.40	R\$ 3.086,79	05/01/2015	2325
SMURB	MILTON LUIS BOFF EIRELE ME	1901.2624.339039990400.1	R\$ 3.086,79	05/01/2015	2326
GP/GP	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA	201.2524.339039990400.1	R\$ 3.141,48	05/01/2015	2327
SMS	PANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	1801.4009.339039990400.40	R\$ 3.224,14	12/01/2015	2330

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 288/2014
PROCESSO 001.031398.14.6

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL PARA 06 PASSAGEIROS.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMOV	PANA LOCADORA DE VEÍC. LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 4.261,16	01/12/2014	2315
SMOV	TRANSNEVADA TRANSPORTES LTDA	1401.2623.339039990400.1	R\$ 4.148,35	10/12/2014	2318
DEP	SOS LOCAÇÕES LTDA ME	1801.4009.339039990400.40	R\$ 4.127,70	14/01/2015	2331
SMOV	TRANSCARMELI TRANSPORTES LTDA	400.2625.339039990400.1	R\$ 4.160,85	20/01/2015	2332
SMS	SCTUR LOCAÇÃO DE VEÍC. LTDA	1801.4009.339039990400.40	R\$ 4.148,85	20/01/2015	2333

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO - SERVIÇO DE TRANSPORTE
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 58/2015
PROCESSO 001.09288.15.5

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valores, conforme previsto na Cláusula Quinta, subitem 5.3 e 5.3.1 do Contrato, tendo em vista a Convenção Coletiva de Trabalho n.º 2014/2015, Registro n.º RS 0001376/2015, que trata do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, alterando o valor pago pelo Município de Porto Alegre, conforme quadro abaixo:

TIPO DE VEÍCULO: AUTOMÓVEL DE SERVIÇO.

CONTRATANTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	N.º CONTRATO
SMGL	PANA LOCADORA DE VEÍC. LTDA	2301.2594.339039990400.1	R\$ 3.150,32	01/07/2015	2338

SMAM	TRANSPORTES TALIA LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.628,32	01/07/2015	2339
SMAM	BANDEIRA TRANSPORTES LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.660,42	01/07/2015	2340
SMAM	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.274,42	01/07/2015	2341
SMAM	TRANSPORTES IRMÃOS FEIJÓ LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.404,42	01/07/2015	2342
SMAM	TRAPIK COM. E SERVIÇOS LTDA	2001.2543.339039990400.1	R\$ 3.012,82	21/09/2015	2365

Porto Alegre, 30 de Dezembro de 2015.

GILBERTO BUJAK, Controlador-Geral do Município.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 340/2015 - PROCESSO 001.030663.15.6 para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, nos elevadores instalados no prédio sede da SMOV – Avenida Borges de Medeiros, 2244 – Centro – Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 14 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2015 - PROCESSO 001.031922.15.5 – contratação de serviços de empresa com tradição no ramo para Locação e Execução (Instalação, Montagem, Manutenção, Operacionalização e Desmontagem) de Obras e Serviços de Engenharia: Geração de Energia, Subestações de Energia, Instalações Elétricas com fornecimentos de materiais, máquinas, equipamentos, acessórios e todos os demais complementos necessários a serem utilizados no evento "Carnaval 2016", conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10h do dia 14 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a licitação abaixo, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

PREGÃO ELETRÔNICO 343/2015 - PROCESSO 001.030666.15.5 - REGISTRO DE PREÇO para Contratação de Serviços de agenciamento reserva, emissão, remarcação ou alteração e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais em viagens a serviço e eventos específicos, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 15 de janeiro de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 09/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 09/2015.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção da Instituição de Educação Infantil Passo do Salso (IEI Passo do Salso), na Estrada Edgar Pires de Castro, nº 4719, no Bairro Restinga, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 1.315.247,49 (um milhão, trezentos e quinze mil e duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

DATA | HORA DE ABERTURA: 28/01/2016, quinta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015365.15.8

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 08/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 08/2015.

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a cobertura da quadra e construção de bloco anexo da Escola de Educação Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, localizada na Rua Morro Alto, nº 433, no Bairro Aberta Morros, em Porto Alegre, RS, conforme descrição

nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 769.142,18 (setecentos e sessenta e nove mil e cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

DATA | HORA DE ABERTURA: 27/01/2016, quarta-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015363.15.5

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

TOMADA DE PREÇOS 07/2015

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão Especial de Licitações desta Secretaria fará realizar a seguinte licitação na modalidade Tomada de Preços:

CERTAME: Tomada de Preços 07/2015

TIPO: Empreitada por Menor Preço Global.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a construção de muro de gradil em concreto vazado na Instituição de Educação Infantil Comunitária Vila dos Sargentos, localizada na Rua D, s/nº, Vila dos Sargentos, no Bairro Serraria, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas.

VALOR GLOBAL DO CERTAME: R\$ 200.986,00 (duzentos mil e novecentos e oitenta e seis reais).

DATA | HORA DE ABERTURA: 26/01/2016, terça-feira, às 09h30min.

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES ANTECIPADAMENTE: O presente Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados pelos interessados, no prédio sede da SMED, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW sem uso. O Edital poderá ser solicitado via mensagem eletrônica (e-mail) endereçada para licita-smed@smed.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa/razão social, CNPJ, telefone para contato e nome completo e RG do responsável pelo recebimento do Edital), ou também pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br/smed, no item: Licitações. Os anexos deverão ser retirados pelos interessados na Secretaria Municipal de Educação – SMED, na Rua dos Andradas, 680, no 12º andar, na sala 1201, no horário das 9h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h30min, de terça a sexta-feira, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW sem uso.

LOCAL DA ABERTURA DOS ENVELOPES: Na Secretaria Municipal de Educação, no 5º andar, na Sala de Licitações, na Rua dos Andradas, 680, no Bairro Centro Histórico, CEP 90020-004, em Porto Alegre, RS.

PROCESSO 001.015362.15.9

Porto Alegre, 23 de Dezembro de 2015.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.013318.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: ACR Cimadevilla - ME

OBJETO: Para realizar a criação e confecção artística dos figurinos do espetáculo da Companhia Municipal de Dança de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2716.339039

Porto Alegre, 13 de novembro de 2015

PROCESSO 001.026016.15.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Kátia Suman.

OBJETO: Para realizar a apresentação de entrega dos prêmios Açorianos de Teatro e Tibicuera de Teatro Infantil 2015.

VALOR: R\$ 1.000,00 (mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2939.339036

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2015.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.031449.15.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Luis Eduardo Flores Muniz.

OBJETO: Para serviço de criação e direção artística de vídeo a ser exibido as 23 horas do dia 31 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015

PROCESSO 001.031445.15.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: SUR Serviços de Informação Digital Ltda. - ME

OBJETO: Para realizar intervenção artística de Gerson Pont Ferreira, através da apresentação e locução dos shows musicais a se realizarem no dia 31 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015

PROCESSO 001.031394.15.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Produshow Propaganda Publicidade e eventos Ltda. - ME

OBJETO: Para show musical da Bandavanera a realizar-se as 23 horas do dia 31 de dezembro de 2015.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

BASE LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.2493.339039

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2015

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.038709.14.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Transnícolas Transportes Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2104, a contar de 14 de novembro de 2015 até 13 de novembro de 2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 85/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

TARSO ROVEDA BOELTER, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO 001.038710.14.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Transportes Otaririo Ltda Me.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do contrato 2099, a contar de 12 de novembro de 2015 até 11 de novembro de 2016.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviço 90/2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.

BASE LEGAL: Artigo 57 p.4º da Lei 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

TARSO ROVEDA BOELTER, Diretor Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.023104.15.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Agenor & Silvio Transportes Ltda Me.

OBJETO: Serviço de Transporte com motorista.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 2320, por 12 (doze) meses, a contar de 05/01/2016 a 04/01/2017.

MODALIDADE: PES 271/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2586.339039.99040000.1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2015.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080090.15.0

OBJETO: Reforma elétrica no prédio do DMAE da Rua Gastão Rhodes, 222.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Macro Energia Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação que a considerou inabilitada.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080410.15.4

OBJETO: Serviços de telemetria para gestão e monitoramento da micromedição em consumidores do DMAE.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa Ensitex Tecnologia de Produtos Elétricos Eletrônicos e Automotivos Ltda. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra o julgamento de habilitação que habilitou as empresas Itron Soluções para Energia e Água Ltda. e Restor Comércio e Manutenção de Equipamentos Eletromecânicos Ltda.

Desta forma, as licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, suplente do Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080346.14.6

OBJETO: Execução de Redes de Esgoto Sanitário no SES SARANDI – Lotes 1D e 2D – PAC 2.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Empreiteira Canelense Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 7.706.451,19

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

ANA MARLI GEREVINI, SuplentedoPresidente da Comissão Permanente de Licitações.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de apostilamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Veronilda Santos de Souza, CPF 140.686.050-68

PROCESSO DE ORIGEM: 007.010004.11.4

CONTRATO: 41/2010

ADITAMENTO: 02

PROCESSO ATUAL: 007.004586.15.8

OBJETO: Atualização o valor mensal da locação do imóvel sito na Rua Gen.Telino Telles, 165 ocupado pelo Abrigo Residencial e atualiza o valor mensal da locação pelo IGP-M de 10,6873% apurado no período de 28/12/2014 a 27/12/2015. Dessa forma o valor passa para R\$ 3.810,08 (três mil, oitocentos e dez reais com oito centavos)/mensais.

VIGÊNCIA DO REAJUSTE: 28/12/2015 a 27/12/2016

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e telégrafos

PROCESSO DE ORIGEM: 007.0102006-8

CONTRATO: 9912288165

ADITAMENTO: 05

PROCESSO ATUAL: 007.004628.15.2

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17/12/2015 16/12/2016

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

CONTRATADA: Spider Vigilância Ltda – Me, CNPJ 11.257.007/0001-00.

PROCESSO: 007.010381.15.5.

CONTRATO: 43/2015.

OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada.

VIGÊNCIA: 12 (meses) a partir 01/01/2016.

VALOR: R\$ 162.333,25 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e trinta e três reais com vinte e cinco centavos)/mensais.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015

MARCELO SOARES, Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 01/2015 **ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna publico o resultado do julgamento da fase de habilitação referente à Tomada de Preços 01/2015, processo 007.010480.15.3 destinada a contratação de empresa especializada para de obra de construção, ampliação, reforma e qualificação de espaços no Centro Esportivo, Cultural e Assistencial Vila do Campinho, localizado na Rua Banco Inglês, Acesso "C" nº 46, bairro Santa Teresa, nesta Capital, decide:

JULGAR INABILITADAS as empresas:

CSM – Construtora Silveira Martins Ltda. CNPJ: 05.061.642/0001-14 e,

Allan e Alves Construtora EIRELLI –EPP CNPJ: 22.144.493/0001-76

JULGAR HABILITADA a empresa:

MFHP Engenharia Ltda. CNPJ: 07.646.780/0001-90

Fica aberto, a contar da data da publicação, o prazo recursal estabelecido no art. 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA-FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADA: Sctur Locação de Veículos Ltda, CNPJ 05.704.633/0001-02

PROCESSO: 007.010324.15.1

CONTRATO: 42/2015

OBJETO: Contratação de serviço de transportes com motorista, para transportes de pessoas com seguintes características: marca Fiat/Doblo, tipo Pas/automóvel, ano/fabricação 2014/2015, cor prata, chassi 9BD119609F1123740, capac.carga 7P/132CV.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 23/12/2015 até 22/12/2016

VALOR: R\$4.457,65 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais com sessenta e cinco centavos)/ mensais

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, alterações posteriores.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL 091A/2015

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 021/2015.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Alpha Higiene e Limpeza Ltda.

OBJETO: Fornecimento parcelado de material de limpeza.

ENTREGA ALTERNATIVA DE MARCAS DO ITEM:

CÓD. ITEM	UN. MED.	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	MARCA
121919	RL	PAPEL TOALHA, ROLO DE 200 MTS COMPR X 20CM LARG, NÃO RECICLAVEL	-----	TRIBOM / KLIN

Porto Alegre, 10 de dezembro de 2015.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2015

PROCESSO 008.002438.15.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC.

OBJETO: Três inscrições no Curso de Autocad – Módulo 2D.

VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2015

PROCESSO 008.002438.15.1

ORDEM DE COMPRA: 104991

OBJETO: Três inscrições no Curso Autocad – Módulo 2D.

FORNECEDOR: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC					
ITEM	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	2220	Inscrição no Curso de Autocad – Módulo 2D.	03	R\$ 796,00	R\$ 2.059,88
Total do Fornecedor --->					R\$ 2.059,88

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE 17/2015

PROCESSO 008.002549.15.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Tesc – Sistemas de Controle Ltda.

OBJETO: Aquisição de 10 (dez) módulos de comunicação MCXIII A – REV.1 (SMD).

VALOR TOTAL: R\$ 8.590,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 17/2015.

PROCESSO 008.002549.15.8

ORDEM DE COMPRA: 104989.

OBJETO: Aquisição de Módulos de Comunicação.

FORNECEDOR: Tesc – Sistemas de Controle Ltda.					
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	14117	Módulos de Comunicação MCXIII A – REV.1 (SMS)	10	R\$ 859,00	R\$ 8.590,00
Total do Fornecedor --->					R\$ 8.590,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2015

PROCESSO 008.002548.15.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Tesc – Sistemas de Controle Ltda.

OBJETO: Aquisição de Controladores Eletrônicos de Tráfego de 08 (oito) e 12 (doze) fases.

VALOR TOTAL: R\$ 92.980,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 18/2015.

PROCESSO 008.002548.15.1

ORDEM DE COMPRA: 104990.

OBJETO: Aquisição de Controladores Eletrônicos de Tráfego de 08 (oito) e 12 (doze) fases.

FORNECEDOR: Tesc – Sistemas de Controle Ltda.					
ITEM	PRODUTO	DESCRIÇÃO	Quantidade	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	5819	Controlador eletrônico de tráfego c/8 fases FLEXCON – III188	4	R\$ 9.743,00	R\$ 38.972,00
2	5789	Controlador eletrônico de tráfego c/12 fases FLEXCON – III188	4	R\$ 13.502,00	R\$ 54.008,00
Total do Fornecedor --->					R\$ 92.980,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001439.14.6, em razão do descumprimento de Cláusulas do Edital de Tomada de Preços nº 19/2013, atinentes a não entrega no prazo do material da Ordem de Compra nº 17405, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa 3M do BRASIL LTDA., CNPJ 45.985.371/0001-08, conforme estabelecido no inciso II do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 01 de outubro de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo administrativo 008.001438.4.0, em razão do descumprimento da Cláusula Sexta, item 6.3 do edital do Pregão Eletrônico 30/2012, atinentes a não entrega de produto da ordem de compra nº 17411, NOTIFICA a pretensão de aplicação da penalidade de multa à empresa **FOUR BROTHERS MANUT. INDUSTRIAL LTDA.**, CNPJ 10.640.011/0001-90, conforme estabelecido no inciso II, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de Defesa Prévia, em conformidade com o parágrafo 2º, do artigo 87, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2015.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 55/2015 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o Pregoeiro designado para julgar esta licitação, que tem por objeto a aquisição de equipamentos radio enlace ponto a ponto, indica como vencedora a empresa Agora Soluções em Telecomunicações Ltda.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2015.

MARCO ANTONIO SEADI, Diretor Administrativo.

TERMOS DE CONTRATO

PROCESSO 006.010198.15.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: MHEMANN Tecnologia LTDA – ME.

CNPJ: 05.599.927/0001-03

OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para assuntos relativos à ANATEL, conforme especificações anexas ao instrumento de contrato.

VALOR TOTAL: R\$ 49.200,00

DATA DA ASSINATURA: 04/12/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010053.15.8 TERMO ADITIVO I

ADERENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

INTERVENIENTE ANUENTE: GARTNER DO BRASIL Serviços de Pesquisas LTDA.

CNPJ: 02.593.165/0001-40

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do serviço objeto do Termo de Adesão, por mais 12 meses, a contar de 30 de março de 2016.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 245.500,00

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2015

VIGÊNCIA: 12 meses

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

PROCESSO 006.010746.11.0 TERMO ADITIVO I

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA.

CONTRATADA: XEROX Comércio e Indústria LTDA.

CNPJ: 02.773.629/0001-08

OBJETO: Alteração do objeto contratual, a fim de excluir 01 (uma) impressora modelo COR X700 e, em razão dessa exclusão, o valor mensal mínimo será reduzido para R\$ 71.050,35 (setenta e um mil, cinquenta reais e trinta e cinco centavos).

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2015

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248